

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE PERUÍBE**  
[cmdcaperuibe@gmail.com](mailto:cmdcaperuibe@gmail.com)

**GESTÃO 2025/2027 DO CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026**  
(Deliberado em 11/12/2025)

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MODALIDADE</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>22</b>	<b>10:00</b>	<b>REMOTA</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>19</b>	<b>10:00</b>	<b>REMOTA</b>
<b>MARÇO</b>	<b>19</b>	<b>10:00</b>	<b>REMOTA</b>
<b>ABRIL</b>	<b>23</b>	<b>10:00</b>	<b>REMOTA</b>
<b>MAIO</b>	<b>21</b>	<b>10:00</b>	<b>REMOTA</b>
<b>JUNHO</b>	<b>18</b>	<b>10:00</b>	<b>REMOTA</b>
<b>JULHO</b>	<b>23</b>	<b>10:00</b>	<b>REMOTA</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>20</b>	<b>10:00</b>	<b>REMOTA</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>17</b>	<b>10:00</b>	<b>REMOTA</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>22</b>	<b>10:00</b>	<b>REMOTA</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>19</b>	<b>10:00</b>	<b>REMOTA</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>17</b>	<b>10:00</b>	<b>REMOTA</b>

**Observação:** Caso qualquer cidadão deseje participar da reunião remota ou presencial, basta solicitar antes da reunião à Secretaria Executiva, por meio do e-mail: [cmdcaperuibe@gmail.com](mailto:cmdcaperuibe@gmail.com) o link de acesso ou o endereço da reunião presencial

Peruíbe, 19 de dezembro de 2025.



Assinado digitalmente na ZapSign por  
ROSIANE TIEME UNE GUTIERRES  
Data: 19/12/2025 14:01:38.921 (UTC-0300)

ROSIANE TIEME UNE GUTIERRES  
PRESIDENTE DO CMDCA DE PERUÍBE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUÍBEPREV  
CNPJ nº. 07.849.816/0001-33  
Rua Erasmo Pinheiro Ribeiro, 601 – Centro – Peruíbe/SP  
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

**PORTARIA N°. 067/2025**

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 389/2025;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 288, de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as pensões por morte legadas pelos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos da Estância Balneária de Peruíbe;

Considerando o disposto no §7º, do artigo 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e parágrafo único, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder o benefício previdenciário **PENSÃO POR MORTE** ao(a) **ROGERIO DA SILVA**, beneficiário(a) na condição de cônjuge, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) ativo(a) **ROSANGELA ALVES SANT'ANNA**, com óbito ocorrido em **12.11.2025**.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte correspondente a 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social; e a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor que supera o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social., a partir da data do óbito, nos termos definidos pelos §§2º e 7º, do artigo 13, da Lei Complementar Municipal nº. 288/21, que serão reajustados de acordo com o artigo 15, da referida Lei e §8º, do artigo 40, da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÉNCIA  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR Assinado de forma digital por FRANCISCO CALIJURI JUNIOR

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR  
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA DE BENEFÍCIOS  
PERUÍBEPREV

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI  
Dados: 2025.12.19 10:14:18-03'00'  
MAURICIO CONTI  
SUPERINTENDENTE – PERUÍBEPREV

**COMUNICADOS**



PERUÍBE

CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO DE PERUÍBE  
Instituído pela Lei nº 4.455, de 04 de abril de 2024 e revoga a Lei nº 3.552/2017

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL  
DE 11/12/2025

Ata da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, de 11 (onze) de dezembro de 2025, realizada na Câmara Municipal de Peruíbe, conforme Edital de Convocação para Eleição de Representantes da Sociedade Civil ao biênio de 2025 a 2027 deste Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero, publicado no Diário Oficial Municipal nº 641 – 19.11.2025, coordenada pela Comissão Eleitoral composta por representantes do governo municipal a sr. Cynthia Regina Caly Tedorenko, o sr. Rafael Vitor de Souza e, pela sociedade civil o sr. Maurício Teixeira Lima e o sr. Sebastião Torrealba, conforme Resolução nº 001/2025 publicada no DOM nº 652 – 08.12.2025. A Comissão foi auxiliada pela secretaria deste coletivo e a comunicação para realização deste processo eleitoral foi disponibilizada em Diário Oficial Municipal de Peruíbe em 6 (seis) edições (números 631, 641, 642, 646, 652 e 653) e repassada a vários grupos de whatsapp onde há membros ativistas de políticas públicas. A senhora Cynthia Caly, como representante do governo municipal, presidente da Comissão Eleitoral, após efetuar a coleta de assinatura em lista de presença, tanto de cidadãs (as) da sociedade civil, como de candidatas (os) para proceder o preenchimento do Requerimento de Habilitação de Candidatas (os) às respectivas cadeiras de LGBTQIAP+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais (as), Intersexuais, Assexuais, Pansexuais, não-Bináries) e outros segmentos; portanto, deu inicio aos trabalhos às 19 horas; a presidente, auxiliada pela senhora Ana Paula F. de Oliveira, em substituição ao senhor Rafael Vitor de Souza, da Secretaria de Governo e Departamento de Cidadania e Direitos Humanos, como secretária desta Assembleia, procedeu a leitura da Resolução, como Regimento Interno que normatiza o processo eleitoral, foi aprovada por unanimidade. A presidente sr. Cynthia Caly procede com a apresentação dos candidatos. Chamados (as) os (as) candidatos (as), à cadeira Gay, Fred Francisco de Santana (CPF 023.828.764-50) retira a sua candidatura, que seria o terceiro, assim, ficam para concorrer Nivaldo Luiz Alves da Cunha (CPF 172.688.458-98) – obteve 10 votos e Vítor César Figueiredo Restivo (CPF 020.329.278-29) – obteve 19 votos, sendo titular o senhor Vítor César e suplente o senhor Nivaldo Luiz; à cadeira Lésbica foi acordado entre as únicas candidatas que Helena Cristina Ferreira de Miranda (CPF 206.033.028-90) como titular e Caroline Gomes Andrade Silva (CPF 506.872.948-51) como suplente, dispensada a votação; à cadeira Bissexual foi alinhado entre os dois candidatos que Maik Freitas de Souza (CPF 283.944.938-23) como titular e José Valloni (CPF 035.176.188-88) como suplente, dispensada a votação; à cadeira Travesti fica

como titular a senhora Ludjilla Möller de Melo Cunha (CPF 184.784.288-79) e a suplente prejudicada; à cadeira Transexual fica como titular a senhora Carolina Feola (CPF 217.191.898-54) e a suplente prejudicada; para a categoria de movimentos informais e organizações oficiais da sociedade civil, a OAB Subseção Peruíbe, cadeira determinada, tem indicadas a dra. Ivelize Krempel Boreli e dra. Tamara Priscilla Alves, respectivamente titular e suplente; foi apresentado ofício de indicação do Grupo Metropolitano da Diversidade Sexual, como movimento social não oficializado, representado como titular Agamenon Della Calle (CPF 314.132.528-69) e o suplente a ser indicado. A presidente Cynthia Caly informa à assembleia o quadro de conselheiros (as) e a ocupação das respectivas cadeiras, determinado como descrito acima. Ainda informa que a presente ata será encaminhada ao poder executivo municipal até o dia 19 de dezembro, conforme a Resolução 001/2025 em seu Parágrafo Único do Artigo 12º e alínea "d" para referendo e encaminhamento para a publicação de decreto no Diário Oficial do Município. Esta assembleia constou a presença de 30 (trinta) pessoas, conforme Lista de Presença específica. O senhor Prefeito indicará os representantes do Gabinete da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Governo / Departamento de Cidadania e Direitos Humanos e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h30 desse mesmo dia.

Peruibe, 18 de dezembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL  
P.P. Cynthia Caly - Presidente

P.S.: anexo ofício de Aditamento à esta Ata da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral.

**ADITAMENTO À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL  
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025, a secretaria executiva deste colegiado delibera este aditamento à Ata da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, referente ao processo eleitoral finalizado em 11 (onze) de dezembro de 2025.

Tal aditamento faz-se necessário para apontar, por lapso, que o nome da senhora Helena Cristina Ferreira de Miranda não poderá ser homologado pelo Executivo Municipal para ocupar a cadeira Lésbica, como titular ou suplente, por ser excluída da gestão 2023 a 2025 que finda.

Foi verificado a ocorrência de três faltas seguidas às reuniões ordinárias deste colegiado, conforme determina o Regimento Interno Nº 001/2018 em seu Artigo 51/52, referendado em reunião ordinária de 11 (onze) de novembro de 2025; registrado em Ata Nº 10/2025 e publicado no Diário Oficial Municipal Nº 641 de 19 (dezenove) de novembro de 2025. A conselheira foi comunicada e, posteriormente, retirada do grupo do Conselho Municipal no whatsapp.

O Regimento Interno que normatiza o processo eleitoral, com a convocação da sociedade civil e até o encaminhamento para o decreto do Poder Municipal, através da Resolução Nº 001/2025 publicada no Diário Oficial Municipal de Peruíbe em 6 (seis) edições (números 631, 641, 642, 646, 652 e 653) determina em seu Artigo 2º "O (a) conselheiro (a) excluído (a) na gestão anterior à subsequente eleição, por quaisquer motivos, não poderá se candidatar."

Com a devida vênia, mas a candidata não poderá assumir a cadeira Lésbica neste colegiado.

Respeitosamente,

Peruibe, 18 de dezembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL / SECRETARIA EXECUTIVA  
P.P. Cynthia Caly  
  
Vítor César Figueiredo Restivo

N.B.: encaminhadas duas vias deste ao Executivo e outra à ex-conselheira.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE PERUÍBE  
cmdcapuibe@gmail.com

GESTÃO 2025/2027 DO CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026**  
(Deliberado em 11/12/2025)

MÊS	DIA	HORÁRIO	MODALIDADE
JANEIRO	22	10:00	REMOTA
FEVEREIRO	19	10:00	REMOTA
MARÇO	19	10:00	REMOTA
ABRIL	23	10:00	REMOTA
MAIO	21	10:00	REMOTA
JUNHO	18	10:00	REMOTA
JULHO	23	10:00	REMOTA
AGOSTO	20	10:00	REMOTA
SETEMBRO	17	10:00	REMOTA
OUTUBRO	22	10:00	REMOTA
NOVEMBRO	19	10:00	REMOTA
DEZEMBRO	17	10:00	REMOTA

**Observação:** Caso qualquer cidadão deseje participar da reunião remota ou presencial, basta solicitar antes da reunião à Secretaria Executiva, por meio do e-mail: [cmdcaperuibe@gmail.com](mailto:cmdcaperuibe@gmail.com) o link de acesso ou o endereço da reunião presencial

Peruibe, 19 de dezembro de 2025.

  
Assinado digitalmente na ZapSign por  
ROSIANE TIEME UNE GUTIERRES  
Data: 19/12/2025 14:01:38-921 (UTC-0300)

ROSIANE TIEME UNE GUTIERRES  
PRESIDENTE DO CMDCA DE PERUÍBE

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO PERUIBENSE DE JIU-JITSU  
**CNPJ:** 42.382.288/0001-56  
**Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

**Balanço Patrimonial**

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
*CAIXA GERAL	
CAIXA	
*	
*	
TOTAL DO ATIVO:	TOTAL DO PASSIVO:

Peruibe, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 290,00 (duzentos e noventa Reais)

Documento assinado digitalmente  
 JUPITER MARCELO NISA LACERDA  
Data: 05/12/2025 14:22:55-0300  
Verifique em <https://validar.ilt.gov.br>

ADILSON MARIANO  
75669439872  
  
Assinado digitalmente por ADILSON MARIANO  
Data: 05/12/2025 14:22:55-0300  
Verifique em <https://validar.ilt.gov.br>

PRESIDENTE  
JUPITER MARCELO N LACERDA  
CPF: 248.486.428-09

TEC. CONTABIL  
ADILSON MARIANO  
TC CRC: 148.895

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO PERUIBENSE DE JIU-JITSU  
**CNPJ:** 42.382.288/0001-56  
**Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

**Demonastração do Resultado do Período**

**SEM MOVIMENTO**

Peruibe, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 JUPITER MARCELO NISA LACERDA  
Data: 05/12/2025 14:22:55-0300  
Verifique em <https://validar.ilt.gov.br>

ADILSON MARIANO  
75669439872  
  
Assinado digitalmente por ADILSON MARIANO  
Data: 05/12/2025 14:22:55-0300  
Verifique em <https://validar.ilt.gov.br>

PRESIDENTE  
JUPITER MARCELO N LACERDA  
CPF: 248.486.428-09

TEC. CONTABIL  
ADILSON MARIANO  
TC CRC: 148.895

**CULTURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122 Fone (13) 3451.1000  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Secretaria Municipal de Cultura

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECULT Nº 03/2025**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Comunicamos que o EDITAL DE RECONHECIMENTO DE TRAJETÓRIA PARA BLOCOS E BANDAS DE CARNAVAL DE RUA DE PERUÍBE teve seu **prazo de inscrição prorrogado até 28 de dezembro de 2025**. Os interessados que atendem aos critérios do Edital devem realizar suas inscrições até a presente data, conforme orientações disponíveis no link <https://cultura.peruibe.sp.gov.br/noticia/redacao/aviso/edital-blocos>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, 22 de dezembro de 2025

EDILSON ALMEIDA  
SECRETÁRIO DE CULTURA

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO – 2.025**

Aditamento nº: 232/2025 – Detentor: Prefeitura Municipal de Peruíbe - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso oral e tópico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. - Detentora: SOMA/SP Produtos Hospitalares Ltda - Modalidade: Pregão Eletrônico 47/2024 – Processo nº 11886/2025 - Assinatura: 11/12/2025 – Motivo: adita prazo e reajuste – Ata Registro de Preços: 125/2024.

Aditamento nº: 233/2025 – Detentor: Prefeitura Municipal de Peruíbe - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso oral e tópico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. - Detentora: Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda - Modalidade: Pregão Eletrônico 47/2024 – Processo nº 11887/2025 - Assinatura: 11/12/2025 – Motivo: adita prazo e reajuste – Ata Registro de Preços: 124/2024.

Aditamento nº: 234/2025 – Detentor: Prefeitura Municipal de Peruíbe - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso oral e tópico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. - Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Modalidade: Pregão Eletrônico 47/2024 – Processo nº 11888/2025 - Assinatura: 11/12/2025 – Motivo: adita prazo e reajuste – Ata Registro de Preços: 121/2024.

Aditamento nº: 235/2025 – Detentor: Prefeitura Municipal de Peruíbe - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso oral e tópico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. - Detentora: CIAMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda - Modalidade: Pregão Eletrônico 47/2024 – Processo nº 11889/2025 - Assinatura: 11/12/2025 – Motivo: adita prazo e reajuste – Ata Registro de Preços: 120/2024.

**EDITAL DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025**  
**PROCESSO Nº 28.111/2025**

Nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e considerando a necessidade de resguardar o interesse público diante da superveniente inoportunidade ou inconveniência da contratação, resolvo REVOGAR o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS PARA PARADA DE NATAL. A revogação passa a vigorar a partir da data de publicação deste ato, com as devidas comunicações aos interessados, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

## SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR – MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE  
Chamamento Público Saúde nº 02/2025

Processo Administrativo nº 27.644/2025  
Hospital Municipal de Peruíbe

A Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais de Saúde torna público o resultado preliminar da análise das manifestações de interesse apresentadas no âmbito do Chamamento Público Saúde nº 02/2025:

Entidades APTAS:

- Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH
- Fundação do ABC

Entidades INAPTAIS:

- Fênix do Brasil Saúde – Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde

- Beneficência Hospitalar de Cesário Lange
- Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM

Nos termos do edital, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados da publicação deste aviso.

Peruíbe, 22 de dezembro de 2025.

Comissão Especial de Seleção de OSS

Ana Paula Lopes Rodrigues Cardoso - Secretaria Municipal de Saúde - Membro

Débora Cristiane de Almeida - Secretaria Municipal de Saúde - Membro

Rodrigo Antunes Martinez - Secretaria Municipal de Saúde - Membro

Silvio Antonio Pereira Venancio - Secretaria de Administração - Membro

Tássio Marcel Barros Fernandes - Secretaria Municipal da Finanças - Membro

